**Projeto de Resolução n° 05/2025**

Dispõe sobre a criação de uma Comissão de Assuntos Relevantes para tratar da cobrança paritária da tarifa de água / esgoto no âmbito do município de Registro e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Registro RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída, nos termos do Artigo 107 e seus Parágrafos , do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/SP, a Comissão de Assuntos Relevantes que disporá sobre a cobrança paritária da tarifa de agua e esgoto praticada pela concessionária Nova Sabesp no âmbito do município de Registro.

**Art. 2º** A comissão que trata o artigo 1º desta Resolução será composta por 5 (cinco) membros nomeados pela Presidência da Câmara Municipal de Registro, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.

**Art. 3º** Os membros **i**ntegrantes desta Comissão de Assuntos Relevantes, poderão em conjunto ou isoladamente , realizar visitas, consultas e demais atividades que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Comissão de Assuntos Relevantes terá o prazo de 90 (noventa) dias para o seu funcionamento, prorrogáveis por mais 30(trinta) dias, findo a suas atividades, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer sobre a matéria relatando os desdobramentos do trabalho realizado pela da comissão,o qual será protocolizado na Secretaria legislativa da Câmara, para sua leitura em Plenário, na primeira sessão ordinária subsequente.

**Art. 5º** As eventuais despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente,suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 13 de março de 2025.

**Amarildo Carlos Simoni Lopes**

**Vereador**

**PROTOCOLO N° 1914/2025**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Resolução de Assuntos Relevantes, tem por objetivos estabelecer estudos bem como levantar dados probatórios no sentido de subsidiar argumentos, que justifique a busca pela implementação de uma redefinição na relação de cobrança das tarifas de Agua e Esgoto praticada pela concessionária Nova Sabesp no âmbito do Município de Registro, pois existem, cidades no Estado de São Paulo que são atendidas pela mesma concessionária e que essa relação é menor que a praticada em nosso município; Razão pela qual submeto ao douto Plenário desta Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Resolução.